



AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3123 / 20 25

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Jefferson Soares
Endereço: Avenida Tortugal, 1005 - CASA 02 - CEP 09370-000
Cidade / UF: Mauá / SP Bairro: Jardim Pilar
RG/CPF/CNPJ: 260.616.538-26

LOCAL DA INFRAÇÃO

☐ Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Egipto GAZOLLA, 360
Bairro: Vila Guarani - Mauá / SP Inscrição: 01.043.047

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

- ☐ Art. 3º Limpeza do passeio público;
☒ Art. 4º Desobstruir o escoamento das águas;
☐ Art. 5º Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ Art. 6º Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ Art. 7º Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☐ Art. 51º Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

- ☐ Art. 1º Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ Art. 3º Pavimentar o passeio;
☒ Construção ☒ Restauração ou reparos

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

☐ Lei / Decreto: _____ / _____ Art. _____ Trata: _____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☒ 30 dias ☒ 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL, DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO, EXECUTANDO A REPARAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO, OU SEJA, REFEZER UMA RAMPA QUE FOI CONSTRUÍDA EM DESACORDO COM A NORMATIVA ABNT, NBR 9050, TORNA-DO IMPOSSÍVEL O ACESSO DE TRANSEANTES. DEVERÁ TAMBÉM, REFEZER UMA RAMPA, CONSTRUÍDA SOBRE A CALÇADA, OBSTRUÍDO ASSIM O ESCOAMENTO DA ÁGUA.
* TEM UM PRAZO DE 90 DIAS, PARA ATENDER AO SOLICITADO.

☐ RECUSOU-SE A ASSINAR

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA

Recebi em: 03 / 10 / 2025
RG/CPF: _____

Notificado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 03 / 10 / 2025
R.F.: 35612
Fernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)